



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**RELATÓRIO FINAL**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

Senhor Secretário

1. A **Comissão Permanente de Licitação** iniciou em 16 de maio de 2022, licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme solicitação do Diretor da DIRTEC, objetivando a contratação de empresa para executar os seguintes serviços:
  - **Construção de 01 (uma) ponte em Concreto Armado, localizada na Vicinal do Município de São Domingos do Araguaia, sobre o Rio Jacu (25.00m x 6,00m x 3,50m), trecho: BR-153(Vila Metade) / Marabá, no Município de São Domingos do Araguaia, sob a Jurisdição do 5º Núcleo Regional.**
2. Compareceu a este ato licitatório apenas a empresa **CONSTRUTORA PLENA EIRELI**.
3. O processo teve tramitação regular, sendo publicado o Aviso resumido da Licitação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Estado e no Município, publicações estas, realizadas no prazo legal, conforme comprovantes nos autos, e cumprida todas as outras formalidades da legislação pertinente.
4. Na fase de habilitação, a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** a única licitante, tendo em vista que ela cumpriu as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório.
5. Nos termos da Ata, a empresa **CONSTRUTORA PLENA EIRELI**, propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 915.131,70 (NOVECENTOS E QUINZE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, valor este 6,02% (seis por cento e dois centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 180 (cento e oitenta) dias.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

Em tais circunstâncias, e de acordo com o critério de julgamento estabelecido na Cláusula 12 do **EDITAL**, a Comissão declarou vencedora a empresa acima identificada, adjudicando-lhe os serviços objeto desta licitação, pelo que submete a homologação de V.Exa. o presente **RELATÓRIO**.

Em, 07 de junho de 2022.

**VICTOR ROCHA DE SOUZA**

Presidente da C.P.L.

**THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES**

Membro da C.P.L.

**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**

Membro da C.P.L.